



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA Nº - 075/2025

EMENTA: CONVOCA E ESTABELECE REGRAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS PARA O BIÊNIO 2027-2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com esteio no parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução 095/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária que resultará na escolha dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, a ser realizada no dia 26/05/2025, às 13h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º. As chapas deverão ser apresentadas para registro, no protocolo da Câmara Municipal, até 48h (quarenta e oito horas), antes do início da Sessão de Eleição, devendo estar acompanhadas da autorização individual de todos os participantes, nos termos do artigo 6º, III do Regimento Interno – Resolução nº 095/2005.

Parágrafo único. Não serão aceitas chapas registradas fora do prazo ou do Protocolo Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º. Iniciada a sessão de eleição, o Presidente determinará que o 1º Secretário faça a chamada nominal dos Vereadores presentes.

Art. 4º. Realizada a chamada e existindo quórum regimental, o Presidente informará as chapas devidamente registradas com sua respectiva composição.

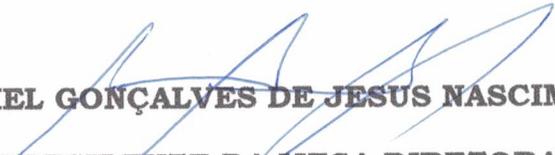
Art. 5º. Após a leitura, o Presidente da Câmara determinará ao 1º Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores que deverão

manifestar o seu voto verbalmente em uma das chapas registradas ou declarar sua abstenção.

Art. 6°. Após todos os Vereadores votarem, será declarada a chapa vencedora, a qual será imediatamente empossada para exercício, a partir do 1° de janeiro de 2027.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2025.



MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



ORLANDO FERREIRA NETO

1° SECRETÁRIO

Fundação Rio das Ostras de Cultura através da Fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.542,67
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000015/2025

O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser retirado no endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, ou comprasnet.gov.br, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Informações pelo Tel.: (22) 2764-7676 ou e-mail licitacao@fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0182/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Dispensa Licitação, critério de julgamento menor preço. O objeto é aquisição de Água mineral (galão de 20 litros) visando atender às necessidades dos diversos setores da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Em favor da empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.910.334/0001-56, pelo valor de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Jornal Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Rio das Ostras - RJ, 16 de maio de 2025

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio Das Ostras de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 182/2024
CONTRATAÇÃO: 90047/2025
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000014/2025
SOLICITANTE: Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado
OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Aquisição de Água Mineral, visando atender às necessidades dos diversos setores da Fundação Rio das Ostras de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
EMPRESA HOMOLOGADA: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ 10.910.334/0001-56
JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorreu em visto do valor, a teor do disposto no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/05/2025
VALOR TOTAL: 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n.º 3884/2024

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio Das Ostras de Cultura

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º - 075/2025

EMENTA: CONVOCA E ESTABELECE REGRAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS PARA O BIÊNIO 2027-2028.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com esteio no parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução 095/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária que resultará na escolha dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, a ser realizada no dia 26/05/2025, às 13h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º. As chapas deverão ser apresentadas para registro, no protocolo da Câmara Municipal, até 48h (quarenta e oito horas), antes do início da Sessão de Eleição, devendo estar acompanhadas da autorização individual de todos os participantes, nos termos do artigo 6º, III do Regimento Interno – Resolução nº 095/2005. Parágrafo único. Não serão aceitas chapas registradas fora do prazo ou do Protocolo Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º. Iniciada a sessão de eleição, o Presidente determinará que o 1º Secretário faça a chamada nominal dos Vereadores presentes.

Art. 4º. Realizada a chamada e existindo quórum regimental, o Presidente informará as chapas devidamente registradas com sua respectiva composição.

Art. 5º. Após a leitura, o Presidente da Câmara determinará ao 1º Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores que deverão manifestar o seu voto verbalmente em uma das chapas registradas ou declarar sua abstenção.

Art. 6º. Após todos os Vereadores votarem, será declarada a chapa vencedora, a qual será imediatamente empossada para exercício, a partir do 1º de janeiro de 2027.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

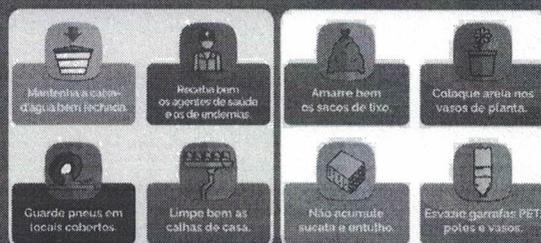
Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora

ORLANDO FERREIRA NETO
1º Secretário

**PREVENÇÃO AO MOSQUITO
DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.**

10
TEM
MINUTINHOS?
A HORA DE PREVENIR É AGORA.



PARA FAZER DIFERENTE PRECISAMOS AGIR ANTES

Em caso de sintomas, beba água, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS 2771.8786**



RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO.

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16959/2025
PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras e a Empresa Geopack Consultoria Ambiental Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos dos reservatórios e lagoas da Estação de Tratamento de Chorume e do lixiviado produzido pelo maciço do Aterro Sanitário, do centro de Tratamento de Resíduos, do Município de Rio das Ostras (CTRO).
VALOR TOTAL: R\$ 427.850,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
VALOR EMPENHADO: R\$ 427.850,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO NO 17.512.0119.2.228
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00-1.704.0104
NOTA DE EMPENHO NO 0059/2025
EMITIDA EM 13/05/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 3.884/2024, e demais legislações aplicáveis.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto